

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 943***

*de 28 de setembro de 2009*

### **"QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO  
VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO. DO SUL, no uso  
das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a presente LEI*

*28 DE SETEMBRO DE 2009.*

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 943/2009 - 28 de setembro de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*